DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: CONCEIÇÃO SEBASTIANA LEÃO ALMEIDA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: APOSENTADA

RG:7.642.704-6 SESP/PR

CPF: 063.778.599-10

ENDEREÇO: RUA QUATRO, S/N, DISTRITO GANDHI PRIMEIRO DE MAIO/PR

TELEFONE: (43) 9 8476-9675

DECLARANTE:

NOME: JOSE DOS SANTOS ALMEIDA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: LAVRADOR

RG: 7.546.929-2 SESP/PR

CPF: 016.002.869-84

ENDEREÇO: RUA QUATRO, S/N, DISTRITO GANDHI PRIMEIRO DE MAIO/PR

TELEFONE: (43) 9 8476-9675

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Primeiro de Maio - PR, 27 de março de 2024

P.P CONCEIÇÃO SEBASTIANA LEÃO
ALMEIDA

DECLARANTE

JOSE DOS SANTOS ALMEIDA

josé de sonto almida josé de sontoalmelé

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: CONCEIÇÃO SEBASTIANA LEÃO ALMEIDA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: APOSENTADA

RG:7.642.704-6 SESP/PR

CPF: 063.778.599-10

ENDEREÇO: RUA QUATRO, S/N, DISTRITO GANDHI PRIMEIRO DE MAIO/PR

TELEFONE: (43) 9 8476-9675

OUTORGANTE:

NOME: JOSE DOS SANTOS ALMEIDA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: LAVRADOR

CPF: 016.002.869-84 RG: 7.546.929-2 SESP/PR

ENDEREÇO: RUA QUATRO, S/N, DISTRITO GANDHI PRIMEIRO DE MAIO/PR

TELEFONE: (43) 9 8476-9675

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil -Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Primeiro de Maio - PR, 27 de março de 2024

OUTORGANTE P.P CONCEIÇÃO SEBASTIANA LEÃO JOSE DOS SANTOS ALMEIDA ALMEIDA

OUTORGANTE

post dos sonto childa sort dos Dantos clindida

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: CONCEIÇÃO SEBASTIANA LEÃO ALMEIDA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: APOSENTADA

RG: 7.642.704-6 SESP/PR

CPF: 063.778.599-10

ENDEREÇO: RUA QUATRP, S/N, DISTRITO GANDHI EM PRIMEIRO DE MAIO/PR

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

A rogo de CONCEIÇÃO SEBASTIANA LEÃO ALMEIDA, por não saber assinar, assina o rogado:

José do Sonte dulida

QUALIFICAÇÃO ROGADO: JOSE DOS SANTOS ALMEIDA, portador do RG nº 7.546.929-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 016.002.869-84, residente e domiciliado em Quatro, s/n, Distrito Gandhi em Primeiro de Maio/PR.

Testemunha 1

Nome: Carlos Eduardo Valentin Warken

CPF: 114.474.299-40

Primeiro de Maio - PR, 28 de Março de 2024.

Testemunha 2

Nome: Matheus Henrique Juvenasso

CPF: 090.501.029-99